

Resolução nº : 8065/2000
Protocolo nº : 208210/00
Origem : ADEMIR JARDIM
Interessado : ADEMIR JARDIM
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 396/00 da Diretoria Contas Municipais e do Parecer nº 10484/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente